

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação o que o torna um documento obrigatório para a maioria dos processos de compras.

A principal função desse documento é a exposição dos motivos que levaram o solicitante a definir os objetos de compra como forma de solucionar o problema a ser solucionado.

Durante a elaboração do ETP, conforme a instrução normativa IN SEGES 58/2022 deverão ser preenchidos obrigatoriamente, ao menos, os seguintes tópicos.

- 1- Descrição da necessidade da contratação
- 2- estimativa das quantidades a serem contratadas com suas devidas justificativas;
- 3- estimativa do valor da contratação;
- 4- justificativas para o parcelamento ou não da solução;
- 5- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Há outros tópicos não obrigatórios dentro do modelo de ETP disponibilizado pela SEGES no compras.gov, caso esses tópicos não sejam preenchidos, deverão ser justificados.

Ao longo do manual, será introduzido como acessar o ETP dentro do compras.gov, como também qual conteúdo deverá ser abordado em cada tópico diferenciando os elementos obrigatórios dos demais.

## Caminho de acesso ao ETP dentro do compras.gov

Seu acesso é realizado através do sistema Compras.gov ( <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp> ), após o login é necessário clicar no botão indicado na imagem abaixo.

A imagem mostra a interface do sistema Compras.gov.br. No topo, há o logotipo "Compras.gov.br" e o nome de usuário "BRUNO ROCHA DA COSTA" com o número "134.080.027-01". Um menu de sistemas está aberto, com o ícone "ETP" circulado em vermelho. Abaixo, há três painéis de cards:

- Planejamento da Contratação (615)**:
  - Gestão de Riscos 153010 - 43/2024 Concluído
  - ETP 153010 - 71/2024 Concluído
  - Gestão de Riscos 153010 - 44/2024 Concluído
  - ETP 153010 - 106/2024 Rascunho
- Seleção do Fornecedor (19)**:
  - Pregão Eletrônico 153010 - 90008/2024 Em Habilitação
  - Habilitar
  - Pregão Eletrônico 153010 - 90003/2024 Em Julgamento
  - Julgar
  - Pregão Eletrônico 153010 - 90010/2024 Aguardando Abertura Sess...
  - Configurar sessão pública
  - Pregão Eletrônico 153010 - 90005/2024 Aguardando Abertura Sess...
  - Configurar sessão pública
- Compras Finalizadas**:
  - Pregão Eletrônico
  - Pregão Eletrônico
  - Pregão Eletrônico
  - Pregão Eletrônico (Legado) 153010 - 54/2023 Homologado

Após a etapa anterior o usuário irá se deparar com um menu de acesso ao documento eletrônico, no qual será permitido tanto criar um novo ETP ou acessar ETPs anteriores criados.

## Estudos Técnicos Preliminares

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um artefato do tipo Estudo Técnico Preliminar baseado em um já existente.**

1

+ Criar

Filtro

Termo a ser pesquisado

3

Meus ETPs

ETPs da minha UASG

ETPs de outras UASGs

Lixeira

|  | Número   | UASG   | Categoria | Processo             | Necessidade  | Status    | Réplicas | Ações |
|--|----------|--------|-----------|----------------------|--|-----------|----------|-------|
|  | 69/2024  | 153010 | Serviços  | 23063.001566/2024-03 | Visto a mudança da lei de licitações e contratos. com... | Assinado  | 0        |       |
|  | 219/2023 | 153010 | Serviços  |                      |  | Rascunho  | 0        |       |
|  | 197/2023 | 153010 | Serviços  |                      | A necessidade da aquisição neste processo de compr...    | Concluído | 0        |       |

## Notas explicativas:

- 1- Permite a criação de um novo ETP;
- 2- Permite a alteração, cópia ou visualização de um ETP criado pelo usuário;
- 3- Mostra os ETPs de autoria do usuário;
- 4- Mostra todos os ETPs criados pelo CEFET/RJ
- 5- Permite a visualização dos ETPs de outros entes e órgãos da Administração Pública Federal.

## 1- Informações Básicas

Ao gerar um novo ETP no tópico 1 o mais importante é indicar qual o tipo de compra, o número do processo e contratação vinculada não são obrigatórios, o recomendável é deixar essas duas opções em branco inicialmente.

## Notas explicativas:

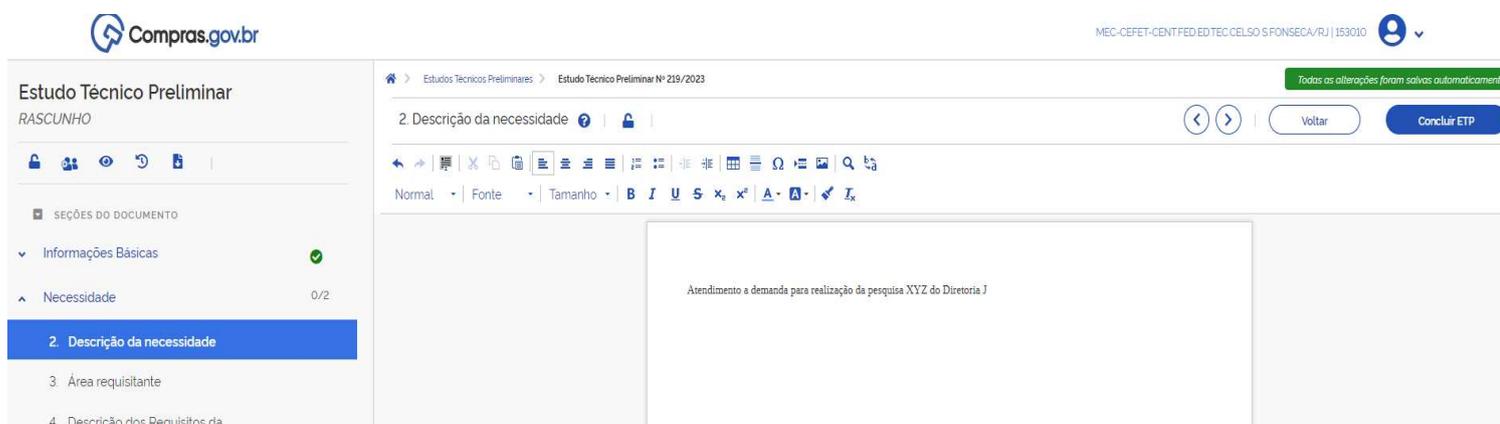
- 1- Contém em todos os tópicos, trata-se de notas explicativas que visam auxiliar no entendimento do quanto ao que é necessário no tópico do ETP.
- 2- Categoria de compra, deve ser definido a qual tipo de compra o ETP se refere.

Obs.: nesse tópico também é permitido inserir o número do processo administrativo, caso haja. No entanto, não é uma exigência obrigatória para a elaboração do ETP.

## 2- Descrição da necessidade

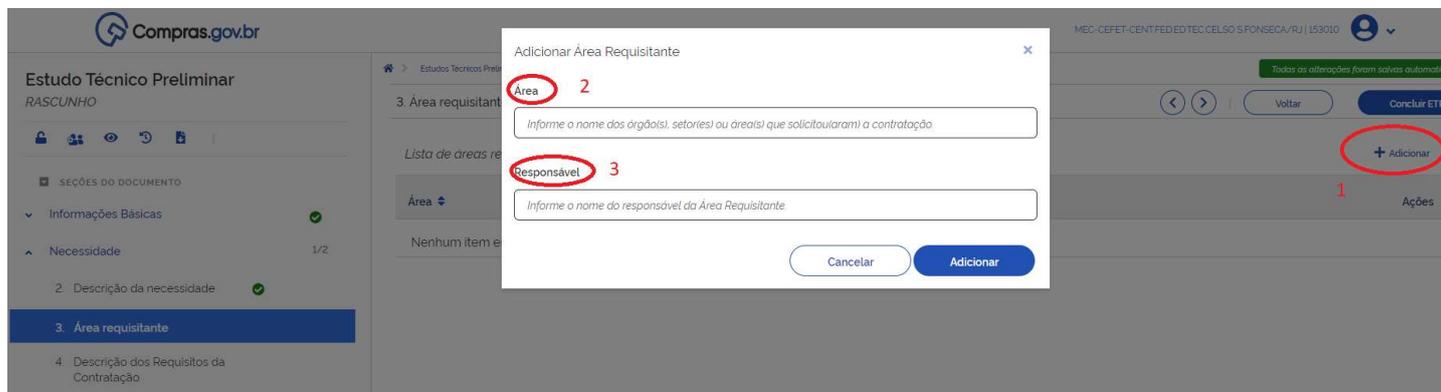
Neste tópico deverão ser abordados os seguintes tópicos:

- 1- Qual o problema a ser resolvido (ex.: falta de acessibilidade);
- 2- O público que será atingido pela compra (ex.: alunos, servidores, etc)
- 3- O interesse público a ser atingido (ex.: criação de rampas de acesso para pessoas portadoras de deficiência);
- 4- Os resultados e benefícios que serão atingidos (ex.: maior acessibilidade para servidores, alunos e o público em geral que frequenta o CEFET/RJ).



## 3- Área requisitante

Neste subtópico da necessidade, deve-se informar a qual setor a compra se destina.



Notas explicativas:

- 1- Clique no botão adicionar para poder inserir dados nesse tópico.
- 2- Deve-se ser informado o setor que será atendido com a compra.
- 3- Normalmente é preenchido com o nome do solicitante.

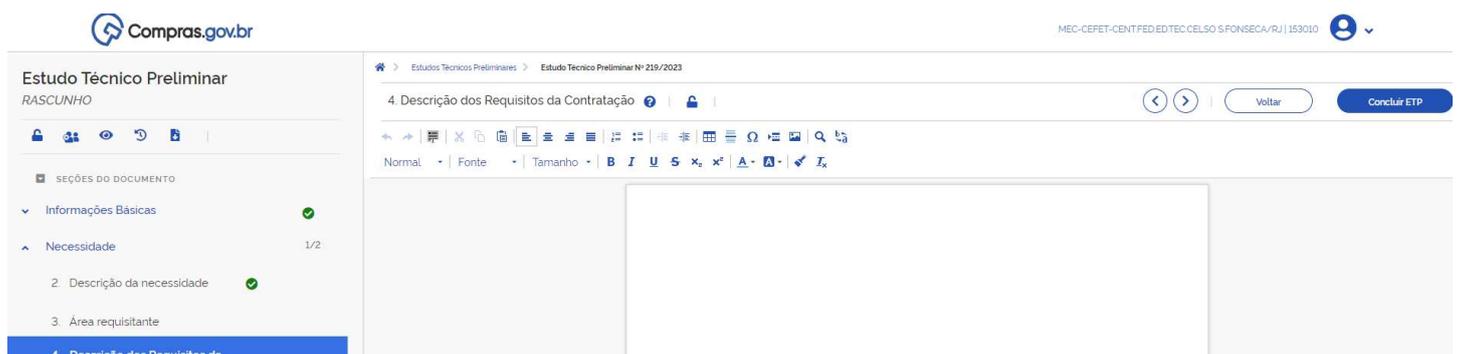
## 4- Descrição dos Requisitos da Contratação

Deve-se informar quais os padrões mínimos de qualidade dos bens ou serviços a serem fornecidos. Como, por exemplo, marcas ou características mínimas que o item deve ter para atender ao fim a que se destina, também é possível nesse tópico indicar marcas de referência, preferencialmente, **no mínimo 3** para auxiliar os fornecedores no entendimento dos requisitos que o item deve atender.

Obs.: a **exigência de marca específica deve ser acompanhada de uma justificativa técnica robusta evidenciando o porquê de somente aquela marca atender ao fim desejado.**

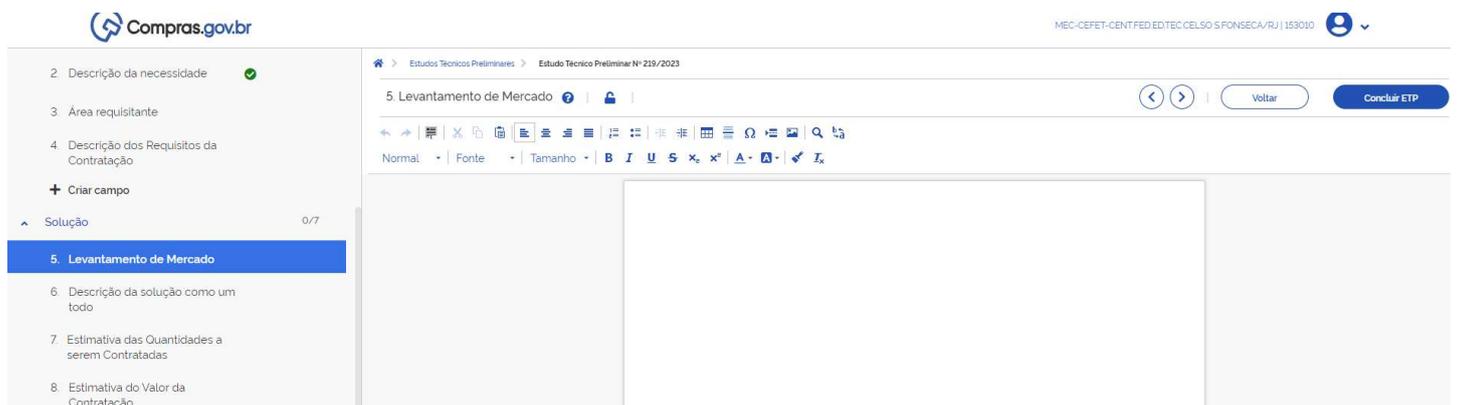
Outro ponto que deve ser abordado nesse tópico, é a necessidade ou não de garantia acima da mínima exigida no código do consumidor (90 dias). Caso seja constatado uma garantia superior, o solicitante **deverá** informá-la também no **Termo de Referência**.

Além da garantia, há também questões de manutenção, assistência técnica, necessidade de amostra que deverão ser abordados aqui, caso necessário.



## 5- Levantamento de Mercado

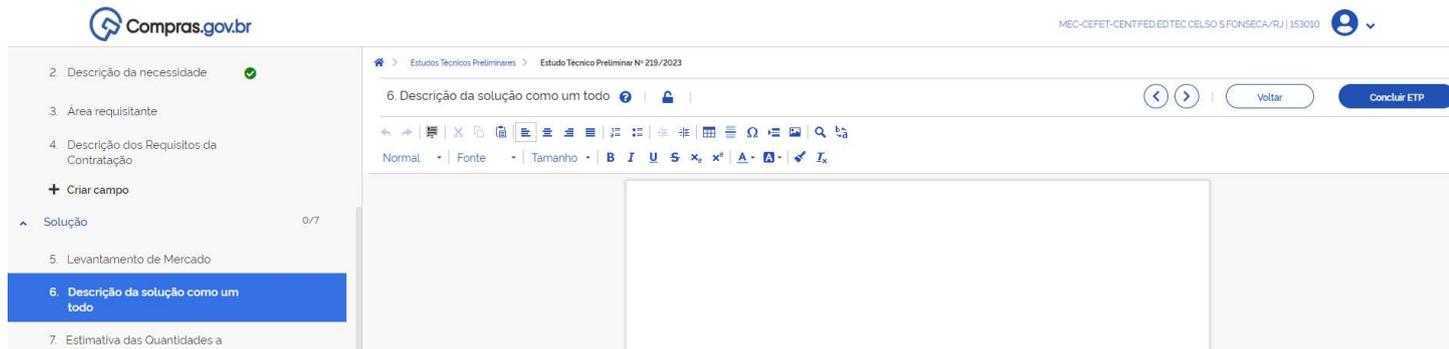
Neste tópico, deve-se justificar como se chegou a solução proposta para a escolha do item que será adquirido, normalmente, essa justificativa é acompanhada da análise das soluções atualmente disponíveis no mercado. A necessidade do nível de detalhamento dessa etapa irá depender do risco e complexidade da compra, além do valor previsto para a aquisição.



## 6- Descrição da solução como um todo

Deve descrever os aspectos gerais da aquisição, bem como as exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica e garantia, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução, ou seja, o tipo de compra e aspectos relacionados ao ciclo de vida do objeto, como também o objeto em si.

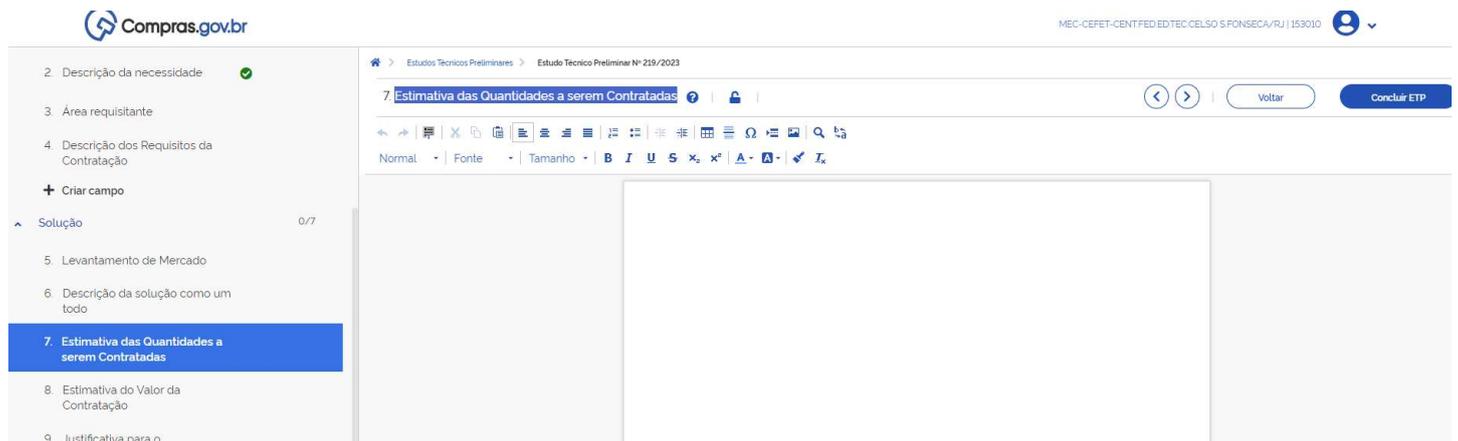
Ex.: Realização de serviço de engenharia de construção de rampas de acesso, nos acesso X,Y e Z com fornecimento de material pelo prestador.



The screenshot displays the Compras.gov.br web application interface. On the left, a sidebar menu lists the steps of a technical study: 2. Descrição da necessidade (completed), 3. Área requisitante, 4. Descrição dos Requisitos da Contratação, 5. Levantamento de Mercado, 6. Descrição da solução como um todo (selected and highlighted in blue), and 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas. The main content area shows the title '6. Descrição da solução como um todo' and a rich text editor with a toolbar containing various formatting options like bold, italic, underline, and text color. The editor area is currently blank.

## 7- Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

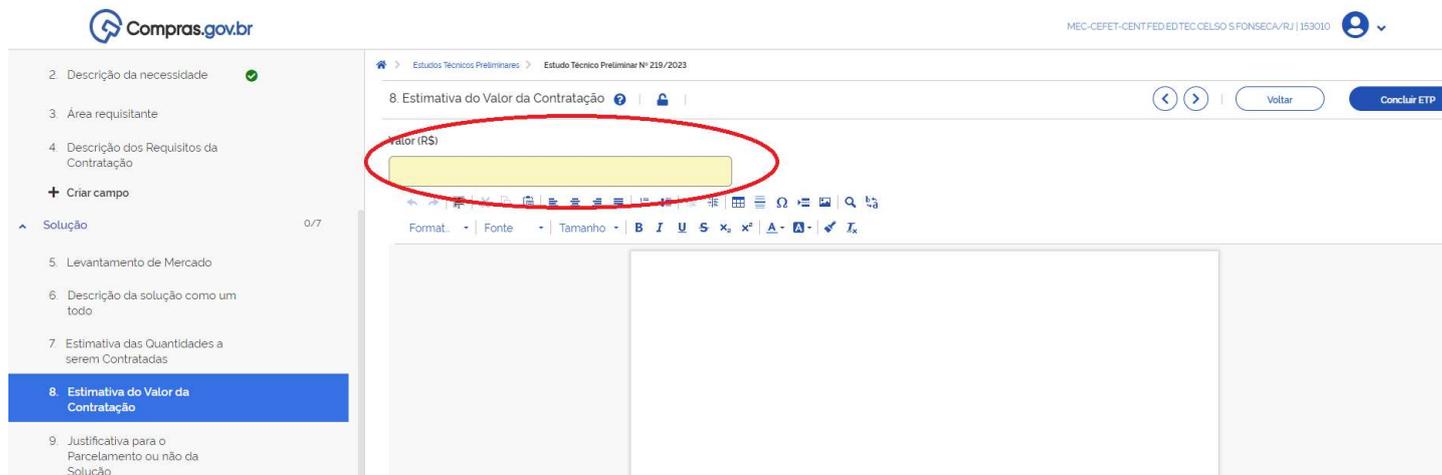
Neste elemento, deve-se explicitar como se chegou ao quantitativo que será contratado no processo de compra, levando em consideração o fim a que se destina e, se for o caso, compras históricas de aquisições anteriores.



The screenshot displays the Compras.gov.br web application interface. On the left, the sidebar menu lists the steps: 2. Descrição da necessidade (completed), 3. Área requisitante, 4. Descrição dos Requisitos da Contratação, 5. Levantamento de Mercado, 6. Descrição da solução como um todo, 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas (selected and highlighted in blue), 8. Estimativa do Valor da Contratação, and 9. Justificativa para o. The main content area shows the title '7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas' and a rich text editor with a toolbar containing various formatting options. The editor area is currently blank.

## 8- Estimativa do valor da contratação

Neste tópico, deve ser informado o valor estimado da compra com base em um **levantamento simplificado do mercado**, é importante ressaltar que a pesquisa de preços detalhada será feita posteriormente na fase preparatória antes da elaboração do Termo de Referência do processo de compras e não neste momento. Portanto, o preço estimado presente nessa parte do ETP não exige rigorosos critérios de levantamento.



The screenshot shows the Compras.gov.br interface for the 'Estudo Técnico Preliminar Nº 219/2023'. The left sidebar lists steps 2 through 9, with step 8, 'Estimativa do Valor da Contratação', selected. The main content area displays the title '8 Estimativa do Valor da Contratação' and a text editor. The 'Valor (R\$)' field is highlighted with a red circle, indicating where the estimated value should be entered. The text editor includes a toolbar with various formatting options and a 'Concluir ETP' button.

## 9- Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

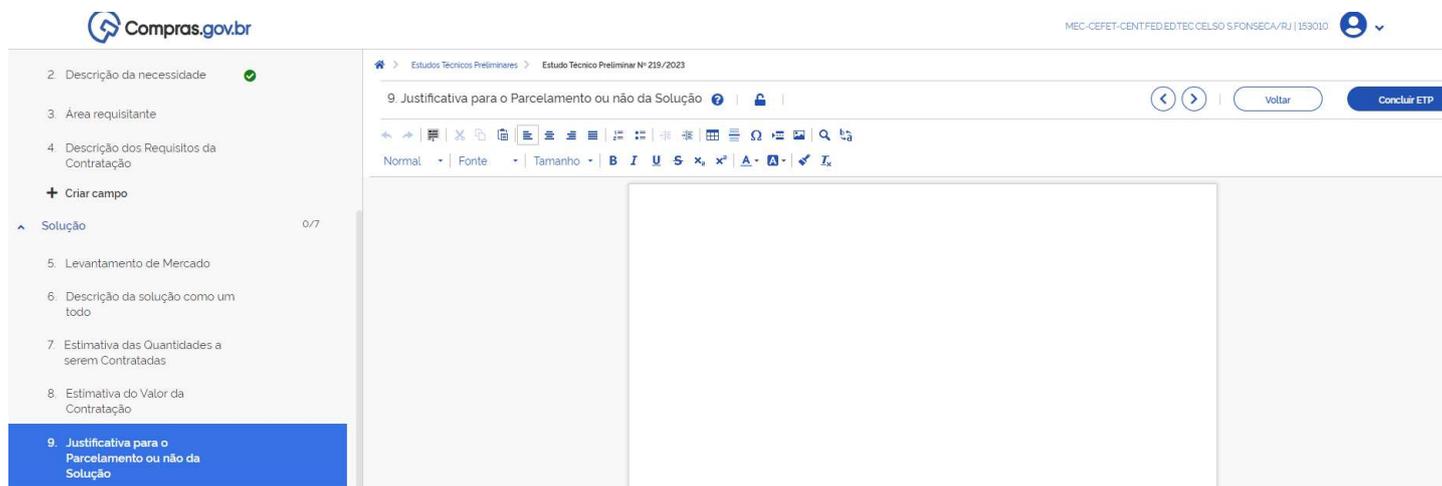
Aqui, é necessário expor, em casos de compras que envolvam mais de 1 item, se eles forem agrupados ou não para fornecimento por um único fornecedor, em caso da escolha da aquisição dos itens em um único grupo, essa escolha deve ser justificada.

Exemplo1: aquisição e instalação de 2 espelhos de dimensões diferentes. Caso seja feita a opção de que a contratação do fornecimento com instalação de ambos os espelhos seja feita pelo mesmo fornecedor a decisão precisa ser fundamentada.

Uma possibilidade de justificativa seria: visto a similaridade dos itens que compõem a compra a solução agrupada não interferiria na competitividade da aquisição, ademais, a instalação pela mesma empresa facilitaria o controle da qualidade do serviço prestado como também tende a permitir que o fornecimento com instalação atenda melhor a sua finalidade, pois tende a melhorar a qualidade da instalação.

Exemplo2: Aquisição de resistores, placas de circuitos e outros componentes eletrônicos de baixo valor.

Justificativa: visto ao baixo dos itens isoladamente, torna-se inviável a aquisição parcelada dos mesmos considerando que os valores ficariam muito baixos e pouco atrativos para os fornecedores, como todos os itens que compõem o grupo de compras são do mesmo seguimento seu agrupamento não ferirá a competitividade, além disso, o agrupamento dos itens diminuiria a chance da compra com disputa fracassar.

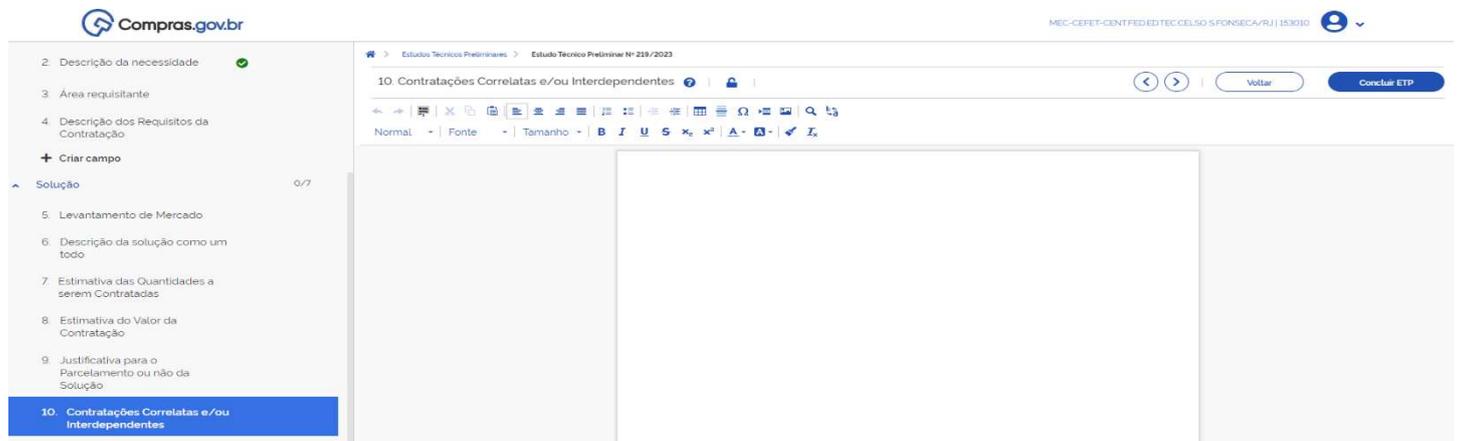


The screenshot shows the Compras.gov.br interface for the 'Estudo Técnico Preliminar Nº 219/2023'. The left sidebar lists steps 2 through 9, with step 9, 'Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução', selected. The main content area displays the title '9 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução' and a text editor. The 'Justificativa' field is highlighted with a red circle, indicating where the justification should be entered. The text editor includes a toolbar with various formatting options and a 'Concluir ETP' button.

## 10- Contratações correlatas e/ou interdependentes

Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

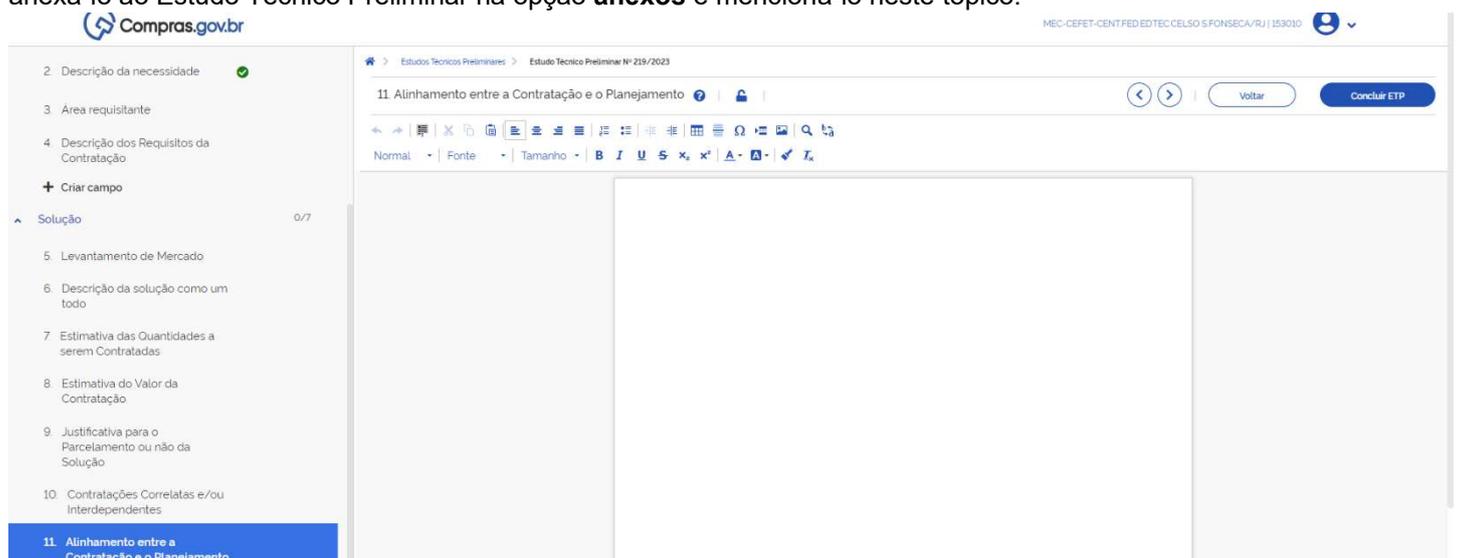
Esse campo deve ser preenchido caso haja alguma compra que se relacione com a que está sendo analisada no ETP, por exemplo, caso fosse adquirida uma impressora, mas seu uso estivesse condicionado ao fornecimento de toners, essa compra deve ser considerada no planejamento realizado no Estudo Técnico Preliminar.



The screenshot displays the 'Compras.gov.br' web application. On the left, a sidebar menu lists various steps of the ETP process, with '10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes' highlighted in blue. The main content area shows the title '10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes' and a rich text editor with a toolbar containing options like 'Normal', 'Fonte', 'Tamanho', 'B', 'I', 'U', 'S', 'x', 'x²', 'A', 'A·', and 'I<sub>x</sub>'. The editor area is currently empty. At the top right, there are navigation buttons for 'Voltar' and 'Concluir ETP', and a user profile icon.

## 11- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Deve ser demonstrado no ETP que a compra teve previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), caso já tenha sido cadastrado o Documento de Formalização de Demanda (DFD) no PGC – sistema disponível no [compras.gov](http://compras.gov) – basta anexá-lo ao Estudo Técnico Preliminar na opção **anexos** e mencioná-lo neste tópico.



The screenshot displays the 'Compras.gov.br' web application. On the left, the sidebar menu shows '11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento' highlighted in blue. The main content area shows the title '11 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento' and a rich text editor with a toolbar containing options like 'Normal', 'Fonte', 'Tamanho', 'B', 'I', 'U', 'S', 'x', 'x²', 'A', 'A·', and 'I<sub>x</sub>'. The editor area is currently empty. At the top right, there are navigation buttons for 'Voltar' and 'Concluir ETP', and a user profile icon.

## 12- Benefícios a serem alcançados com a contratação

Este elemento é bem intuitivo, basta mencionar quais são os ganhos alcançados através da compra para o CEFET/RJ

The screenshot displays the 'Estudo Técnico Preliminar' (ETP) form in the 'RASCUNHO' (Draft) stage. The left sidebar shows the document structure with sections: 'Informações Básicas' (checked), 'Necessidade' (1/2), '2. Descrição da necessidade' (checked), '3. Área requisitante', '4. Descrição dos Requisitos da Contratação', '+ Criar campo', 'Solução' (0/7), and 'Planejamento' (0/3). The main content area shows the selected item '12. Benefícios a serem alcançados com a contratação' with a rich text editor and navigation buttons ('Voltar', 'Concluir ETP'). The top header includes the 'Compras.gov.br' logo and the document title 'MEC-CEFET-CENT FED EDTEC CELSO S FONSECA/RJ | 153010'.

## 13- Providências a serem adotadas

Neste tópico, deve ser exposto, nos casos em que forem cabíveis, os elementos necessários para a boa execução do contrato, como, por exemplo, capacitação de servidores para gestão de contrato, verificação de espaço para estocagem dos itens adquiridos como demais elementos que possam interferir na vida útil e trâmites de fornecimento dos itens.

É importante ressaltar que nem todos os tipos de compras irão abranger os elementos citados acima, portanto, compras de baixa complexidade podem ser justificadas, devido a sua natureza, em vez de precisar do detalhamento de todos os itens mencionados.

The screenshot displays the 'Estudo Técnico Preliminar' (ETP) form in the 'RASCUNHO' (Draft) stage. The left sidebar shows the document structure with sections: 'Informações Básicas' (checked), 'Necessidade' (1/2), '2. Descrição da necessidade' (checked), '3. Área requisitante', '4. Descrição dos Requisitos da Contratação', '+ Criar campo', 'Solução' (0/7), and 'Planejamento' (0/3). The main content area shows the selected item '13. Providências a serem Adotadas' with a rich text editor and navigation buttons ('Voltar', 'Concluir ETP'). The top header includes the 'Compras.gov.br' logo and the document title 'MEC-CEFET-CENT FED EDTEC CELSO S FONSECA/RJ | 153010'.

## 14- Possíveis impactos ambientais

Neste elemento, deve-se descrever os possíveis impactos ambientais, quando houver, e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes.

The screenshot displays the Compras.gov.br web application. The top navigation bar includes the logo and the text 'MEC-CEFET-CENT FED ED TEC CELSO S FONSECA/RJ | 153010'. The main content area is titled '14. Possíveis Impactos Ambientais' and features a rich text editor with a toolbar containing various icons for text formatting, alignment, and insertion. The left sidebar shows a list of menu items under 'Solução' and 'Planejamento', with '14. Possíveis Impactos Ambientais' highlighted in blue. The main editing area is currently blank.

Segue um abaixo de exemplo como o tópico pode ser preenchido:

Deverão ser observadas, em todas as fases do procedimento licitatório, as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, apenas quando necessário, preferencialmente através de papel reciclado, e de forma a não frustrar a competitividade.

O fornecedor a ser contratado deverá comprometer-se a cumprir, sempre que possível, as práticas de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa SLTI /MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como os critérios e práticas sustentáveis elencados no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178 /2017, tais como, tais como:

- Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

## 15- Declaração de viabilidade

Nesta parte do ETP, deve ser feita uma conclusão sintética expondo a viabilidade ou não da contratação. Apesar de ser mencionada uma equipe de planejamento, nem sempre será o caso, a depender da complexidade e risco da compra.

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 219/2023

### 15. Declaração de Viabilidade ?

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

- Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16- Responsáveis

Nome, CPF, cargo e despacho do(s) responsável(is) pelo preenchimento deste ETP.

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 219/2023

### 16. Responsáveis ?

Informação. Os responsáveis aqui adicionados tornam-se automaticamente editores deste artefato, caso ainda não tenham este perfil.

Lista de responsáveis pelo artefato adicionados

[+ Adicionar](#)

| Ordem                  | CPF | Nome | email | Cargo/Função | Despacho | Ações |
|------------------------|-----|------|-------|--------------|----------|-------|
| Nenhum item encontrado |     |      |       |              |          |       |

## Anexos

Por fim, há o campo de anexos, no qual deve-se realizar o upload de arquivos necessários para complementar ou dar base as informações levantadas no estudo, como, por exemplo, o DFD comprovando a previsão da compra no PCA do ano vigente.

Estudos Técnicos Preliminares > Estudo Técnico Preliminar Nº 219/2023

### Anexos ?

Informação. Clique no campo **'selecione o arquivo'** para anexar arquivos. Ao anexar um documento digital, complementando os metadados enviados, as seguintes extensões de arquivo serão aceitas para upload: PDF, TXT, RTF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, SXW, ZIP, 7z, RAR, DWG, DWT, DXF, DWF, DWFx, SVG, SLDPRt, SLDASM, DGN, IFC, SKP, 3DS, DAE, OBJ, RFA e RTE ou imagens suportadas (GIF, JPEG e PNG). Nota: O tamanho máximo aceito, por arquivo enviado, é de 30 MB (Megabytes).

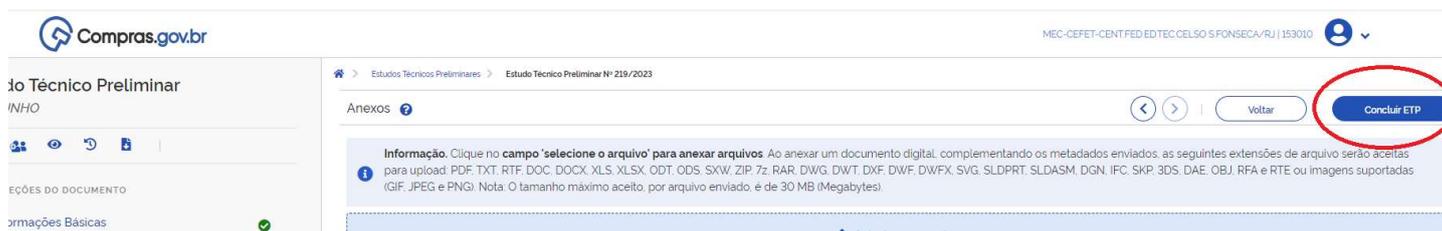
[Selecione o arquivo.](#)

Lista de arquivos anexados

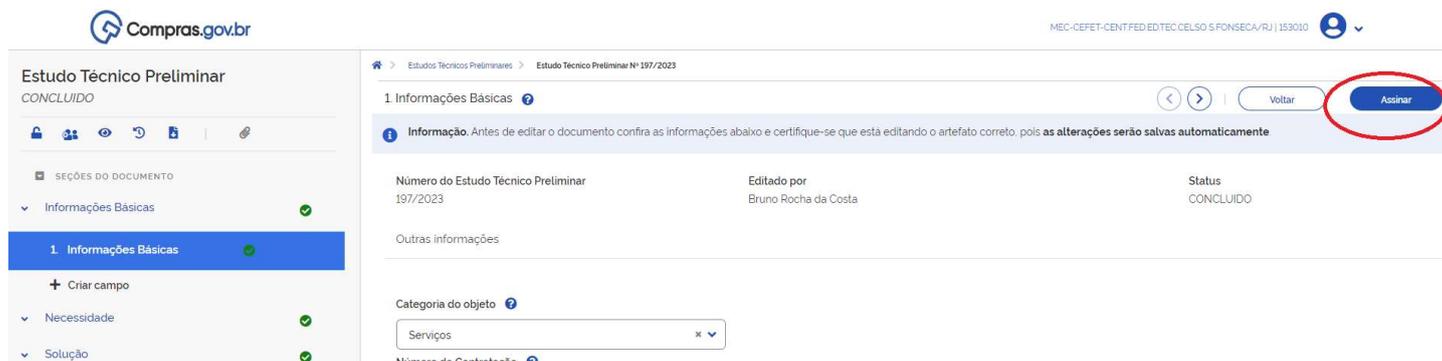
| Número                 | Nome do Arquivo | Tamanho | Sigilo | Ações |
|------------------------|-----------------|---------|--------|-------|
| Nenhum anexo incluído. |                 |         |        |       |

## Conclusão e Assinatura do ETP

Após a conclusão do preenchimento dos tópicos pertinentes é necessário concluir o ETP acessando a opção exposta na imagem abaixo.



Uma vez concluído o responsável (ou responsáveis) pelo preenchimento do ETP deverão assinar o documento através da opção no mesmo local onde ficava o botão de concluir.



Quando acessada, essa opção levará o usuário a uma nova tela, na qual será possível conferir as informações que foram alimentadas no documento e os anexos incluídos.

Compras.gov.br

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ | 153010

Estudo Técnico Preliminar > Detalhar Estudo Técnico Preliminar No. 197/2023

### Detalhar Estudo Técnico Preliminar

↑ Informações básicas do documento

|                                  |                                     |                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Número do ETP<br>153010-197/2023 | Editado por<br>Bruno Rocha da Costa | Status<br>CONCLUÍDO |
| Categoria<br>Serviços            | Número do Processo Administrativo   |                     |

Visualizador do documento 1

Lista de Anexos 2

Fechar Baixar Documento Assinar 3

- 1- Visualização consolidada do ETP.
- 2- Exibe a lista de anexos adicionados.
- 3- Assina digitalmente o documento.

Por fim, é possível dar publicidade ao ETP a fim de garantir maior transparência a forma como se chegou a solução escolhida.

Compras.gov.br

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ | 153010

Estudo Técnico Preliminar > Detalhar Estudo Técnico Preliminar No. 197/2023

### Detalhar Estudo Técnico Preliminar

↑ Informações básicas do documento

|                                  |                                     |                    |
|----------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Número do ETP<br>153010-197/2023 | Editado por<br>Bruno Rocha da Costa | Status<br>ASSINADO |
| Categoria<br>Serviços            | Número do Processo Administrativo   |                    |

Visualizador do documento

Lista de Anexos

Fechar Baixar Documento Publicar